



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@saojoaonepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.670, DE 10 DE MARÇO DE 2010

*Concede o diploma de Honra ao Mérito a Sra.
Humbelina Aparecida de Jesus Rodrigues.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO**, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Humbelina Aparecida de Jesus Rodrigues.

Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue à homenageada, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno - MG, paço da municipalidade em 10 de março de 2010.

Certifico que publiquei o/a Lei
retro em 10 / 03 / 10, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

Ass: Funcionário Responsável

CPF: Paula Soares Knop
Escriturária

CPF: 076.795.916-79

Em
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal